INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
Campus Duque de Caxias

Processo Simplificado de Seleção de Monitorias Acadêmicas

Seleção nº. 6/2025

A Direção Geral do IFRJ/Campus Duque de Caxias comunica, pelo presente Processo Seletivo, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitor Acadêmico de Artes** para a vaga existente (vide o anexo I), conforme as disposições contidas neste Edital e com o regulamento interno de Monitoria do Campus Duque de Caxias.

1- DAS DISCIPLINAS/VAGAS

1.1 – Vagas, Carga Horária, Pré-requisitos e Turno de atuação: de acordo com o Anexo I.
1.2 – Além do(a) estudante classificado(a) será formado um cadastro de reserva, para aproveitamento de monitores voluntários(as).
1.3 - **IMPORTANTE! As convocações dos monitores bolsistas podem não ser imediatas. Elas serão feitas pelo orientador, de acordo com a necessidade da Monitoria.**
1.4 – É vedado ao estudante monitor(a) atuar no mesmo turno em que está matriculado.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Os(as) candidatos(as) à seleção de monitor(a) deverão cumprir os seguintes requisitos:

a) estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos ou de graduação oferecidos pelo IFRJ, campus Duque de Caxias;
b) atender aos pré-requisitos descritos no Anexo I;
c) ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade, sem prejuízo à sua frequência escolar, atendendo à carga horária das atividades de monitoria descritas no Anexo I;
d) atender a todos os itens do regulamento interno de monitoria do Campus Duque de Caxias.

2.2 - Os(as) estudantes interessados em concorrer a uma vaga, deverão realizar a inscrição via formulário eletrônico no *Google Forms* disponível através do *link* <**https://forms.gle/yHbFymHMwgetJpow9**>, no período entre **14/05/2025 a 22/05/2025.**

2.3 - O(a) candidato(a) que já tenha atuado como monitor(a) de Artes não poderá inscrever-se.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 – Critérios de Seleção: De acordo com o Anexo II.

3.2 – Os alunos(as) selecionados(as) atuarão como monitores, com carga horária definida pelo regulamento de monitoria do campus Duque de Caxias do IFRJ.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1 - As avaliações serão feitas através de entrevista e/ou análise de currículo e ocorrerão conforme os cronogramas dispostos no Anexo III.
4.2 - Conteúdo Programático: De acordo com o Anexo II.

5- DOS RESULTADOS

5.1 - Os(as) candidatos(as) poderão entrar com pedido de revisão da prova, junto ao responsável pela seleção, através do e-mail indicado (ver Anexo I ou III). Os(as) candidatos(as) poderão entrar com recurso contra o resultado final, junto ao responsável pela seleção, de acordo com o cronograma disposto no Anexo III.
5.2 - Os candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente divulgada em listagem oficial emitida pelo responsável pela monitoria, de acordo com o cronograma disposto no Anexo III. A listagem oficial será publicada no mural reservado no campus para a monitoria, também encaminhada para o email indicado no formulário de inscrição.
5.3 - O resultado final será divulgado conforme cronograma de cada área no anexo III, no mural reservado no campus para a monitoria.
5.4 - Os candidatos(as) que forem chamados(as) e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outros motivos de força maior, assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria serão imediatamente substituídos(as), segundo a ordem da listagem oficial.
5.5 - O resultado da seleção terá validade de 1 ano.
5.6 - Na hipótese de não preenchimento de alguma vaga, poderá haver remanejamento de candidato(s) aprovados deste processo seletivo para a respectiva vaga.
5.7 - O(A)s candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as), poderão ser aproveitados(as) como monitores voluntários e ficarão em lista de espera. Estes poderão ser convocados caso haja aumento do número de monitores ou saída do monitor bolsista.

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 – Os(as) bolsistas serão contratados(as) mediante análise da capacidade financeira do campus na ocasião.

6.2 – Os(as) bolsistas selecionados(as) serão procurados pelo orientador da monitoria conforme demanda de vagas ao longo do período válido do processo seletivo, para o preenchimento de formulários e orientações.

6.3 - O pagamento da bolsa **será exclusivamente realizado por depósito em conta corrente**, de qualquer banco comercial, desde que **o monitor beneficiário seja o titular da conta, não seja uma conta conjunta, nem conta poupança.**

6.4 - Conforme item 6.1.6 do regulamento da monitoria, o tempo máximo de permanência em cada monitoria é de 1 ano, exceto nos casos previstos no mesmo item.

6.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e Coordenação Técnico-Pedagógica.

INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
Campus Duque de Caxias

ANEXO I – Quadro de vagas

Monitoria	Responsável (e-mail)	Previsão de vagas / horário	CH semanal / bolsa	Pré-requisitos
Acadêmica Artes	Jupter Martins de Abreu Junior <jupter.junior@ifrj.edu.br>	(1 bolsista) Com disponibilidade para atuar no turno da tarde	12h R$300,00	Estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ou da Licenciatura em Química e que foram aprovados na unidade curricular **Artes**, com conhecimento musical em nível básico ou intermediário.

ANEXO II – Conteúdo Programático

Monitoria	Critérios de Seleção e/ou Classificação	Conteúdo Programático
Acadêmica Artes	Entrevista	- Elementos básicos da Música.

INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
Campus Duque de Caxias

ANEXO III – Cronogramas por Área / Disciplina

CRONOGRAMA (Acadêmica Química Geral)

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Entrevista	**27/**05/2025 13:00h – 17:00h	Sala de música
Resultado parcial	**28/**05/2025 a partir das 17h	E-mail de inscrição
Apresentação de recurso	**29/**05/2025 (9:00 às 10:30)	E-mail do responsável: jupter.junior@ifrj.edu.br
Resultado preliminar	**30/**05/2025 a partir das 17h	E-mail de inscrição
Recurso resultado preliminar	**02/**06/2025	E-mail de inscrição
Resultado Final	**03/**06/2025	E-mail de inscrição